



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

PORTARIA SJAC-DIREF 63/2024

Altera o anexo da Portaria SJAC-Diref 61 (20432540), que estabelece a escala única de plantão dos Juizes Federais da Seção Judiciária do Acre e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul para o período de 30/04/2024 a 31/05/2024.

O Diretor do Foro da Seção Judiciária do Acre, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR o anexo da Portaria SJAC-Diref 61 (20432540), de 3 de maio de 2024, que estabelece a escala única de plantão dos Juizes Federais da Seção Judiciária do Acre e da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul para o período de 30/04/2024 a 31/05/2024, conforme segue:

DIRETOR DE SECRETARIA - PLANTONISTA	PERÍODO	TELEFONE CELULAR (PLANTÃO)
Gabriel Kador Soares	30/04 a 06/05/2024	(68) 9 9613 6167
Alex Neris Camêlo	06/05 a 13/05/2024	(68) 9 9613 6167
Ana Cláudia Matos Maciel Monte	13/05 a 20/05/2024	(68) 9 9613 6167
Hennyo Silva de Albuquerque	20/05 a 27/05/2024	(68) 9 9613 6167
Rafael Henrique Gondim da Silva	27/05 a 03/06/2024	(68) 9 9613 6167

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Farias da Silva Mendonça**, Vice-Diretora do Foro, em 09/05/2024, às 16:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20482080** e o código CRC **83CCE7FA**.

